



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E
CULTURA E SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, com sede administrativa localizada na Praça Coronel Justiniano Nº 164 - Centro - Cambuí - Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira.

Gerenciador (a) Ata: Secretarias de: Governo e Cultura e Esporte, Juventude e Lazer.

Órgãos Requisitantes do Município de Cambuí/MG: **Prefeitura Municipal, através das secretarias de:**
Secretaria de Governo e Secretaria de Esportes;

DETENTORA: A empresa Donatto M. P. Bueno - ME sediada á AV. Prefeito José Barbosa, nº 448 Centro - Cambuí - Estado de Minas Gerais, CEP 37600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.589.222/0001-40, neste ato representada por Donatto Marques Pereira Bueno, portador da Carteira de Identidade nº MG - 14.456.775 e CPF nº 09365078610, com poderes para representar a empresa nos termos do Requerimento do Empresário.

Objeto: O objeto Pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preço, com o objetivo de registrar o menor preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUÇÃO MUSICAL**, de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes, deste município, conforme Termo de Referência

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Lote: 00000001 - LOTE 1 - VIRADA COM VIRADO						R\$ 40.149,00
1	129.000.099	ATRAÇÃO INFANTIL "VIRADA COM VIRADO" – • Apresentação de Circo de Rua, ligado ao tema caipira, com palhaço, malabares, ginástica. Mínimo de 4 integrantes, com trajes circense e cenário. • Duração mínima de 2h.	SV	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
2	129.000.077	BARRACA DO EVENTO "VIRADA COM VIRADO" – • Decoração da Barraca, com 02 WindBanner 65/190, 01 banner do balcão frontal (min 4x1m) externo, 01 banner indicativo frontal superior (min 4x1m), 01 banner para fundo da barraca (min 4x1m), tecidos, acessórios, montagem e arte. • Mobiliário, 01 Fogão com gás suficiente, 01 Freezer, 01 Geladeira, 01 Mesa e utensílios para manipulação (como colher, garfos, facas, etc). • Equipe no mínimo 04 Pessoas durante o evento para produção do virado. • Ingredientes para degustação do virado de banana para 02 dias durante o evento, sendo 6 horas por dia. (contendo bananas, leite, açúcar, queijo, manteiga, entre outros necessários) e descartáveis para o consumo (prato, pote, colher, etc).	SV	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	129.000.100	CAMARIM PARA O EVENTO "VIRADA COM VIRADO" – • Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SENDO OFERTADO PARA CADA BANDA:	SV	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgadinhos variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. * Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.				
4	129.000.096	DECORAÇÃO EVENTO "VIRADA COM VIRADO" – - Decoração Palco: acabamento em carpete, fechamento inferior/saia, tecidos decorativos para revestir partes da estrutura e para fechamento de fundo. Tecidos em cores adequadas ao tema de cada evento, a definir pela secretaria. - Decoração Evento: Varal de Luzes Decorativas Especificação: Montagem de varais de luzes de filamento com luz quente (temperatura de cor entre 2200K e 2700K); Fornecimento e instalação de 12 (doze) unidades de pontos de Luz Cênicas, backdrop do evento com iluminação (min 3x3m, incluso banner, arte e estrutura), forro de tecidos para mesas do evento, cobertura em tecido para estruturas de tendas. 10 Camisetas com estampa do virado de banana	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
5	129.000.098	PRODUÇÃO ARTÍSTICA "VIRADA COM VIRADO" – 01 Apresentação de orquestra de viola mínimo de 10 pessoas. 02 Apresentação de Banda Musical no Estilo Folk e Blues, com figurino e estilo caipira, mínimo 04 Integrantes com instrumentos acústicos (contendo voz, baixo acústico, banjo, Violão e Bateria ou Washboard), com releituras musicais de rock da época de 50, clássicos, atuais, nacionais e MPB. - Duração da apresentação de 02:00h.	SV	1	R\$ 17.050,00	R\$ 17.050,00
6	129.000.097	PRODUÇÃO DO EVENTO "VIRADA COM VIRADO" – - Transporte, hospedagem e alimentação da equipe - Montagem e desmontagem.	SV	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Supervisão técnica durante todo o evento, disponibilização de um responsável durante todo o evento para qualquer auxílio no evento (serviços gerais, montagens, decoração, arrumação, etc), a pedido da secretária. - O banheiro da prefeitura deve ser gerenciado pela produtora, com limpeza e manutenção durante o evento.				
00000002 - LOTE 2 - FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ						R\$ 23.069,00
1	129.000.103	CAMARIM PARA O EVENTO "FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ" – - Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SENDO OFERTADO PARA CADA BANDA: - Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgadinhos variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. * Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.	SV	1	R\$ 3.669,00	R\$ 3.669,00
2	129.000.078	DECORAÇÃO EVENTO "FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ" – Decoração Palco: acabamento em carpete, fechamento inferior/saia, tecidos decorativos para revestir partes da estrutura e para fechamento de fundo. Tecidos em cores adequadas ao tema de cada evento, a definir pela secretária.	SV	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3	129.000.102	PRODUÇÃO ARTÍSTICA 1 "FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ" – 01 Apresentação de grupo de Maracatu, mínimo 10 pessoas. 01 Apresentação de Congada grupo mínimo de 20 pessoas. 01 Apresentação de capoeira grupo mínimo de 15 pessoas. 01 Apresentação de Banda Musical no Estilo Soul Music, mínimo 05 Integrantes (bateria, baixo, guitarra, vocal, teclado ou metal), referências	SV	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		musicais (Tim Maia, Jorge Ben, Ed Motta, Seu Jorge, Sandra de Sá, entre outras). Duração da apresentação de 02:00h.				
4	129.000.104	PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2 "FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ" – - Apresentação musical de banda estilos diversos com músicas de escritores negros. - Duração de 02 (duas) horas de apresentação	SV	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	129.000.101	PRODUÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL NEGRITUDE CAMBUÍ" – - Transporte, hospedagem e alimentação da equipe - Montagem e desmontagem. - Supervisão técnica durante todo o evento, disponibilização de um responsável durante todo o evento para qualquer auxílio no evento (serviços gerais, montagens, decoração, arrumação, etc), a pedido da secretária.	SV	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
00000003 - LOTE 3 – NATAL						R\$ 36.000,00
1	129.000.079	SHOW DE TEATRO MUSICAL DE NATAL COM PERSONAGENS NATALINOS (INFANTIL). – Contendo <u>Dança, Música, História e Figurino</u> em todos personagens, focado no público infantil. Deverá conter um Papai Noel, um Personagem animado com história ligada ao Natal, e mínimo de 10 integrantes, sendo figurino e maquiagem profissional. Com duração de 3h de evento, sendo a apresentação e presença com Papai Noel e todos personagens. Produção inclui: Palco em tablado modular com 10m de largura por 4m de profundidade e 1m de altura, com acabamento em carpete e fechamento em tecido conforme o tema, com capacidade de suporte adequado (necessário ART).	SV	1	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		Cenário com luzes, contendo 4 ribaltas, 12 Parled (200w) para fundo do cenário, COBLED para os personagens (se necessário uso de estrutura boxtruss é por conta da produtora) interligados via DMX. Efeitos indoor (gerb) com 8 pontos ao final do espetáculo. Controle DMX: Todos os equipamentos de iluminação listados (Ribaltas, LED's, COB LED's) deverão ser integrados e controlados via DMX. Mesa Controladora: Disponibilização de uma mesa controladora DMX profissional, operada por técnico qualificado durante todo o período do evento, para programação e execução dos efeitos de luz. Todo cenário e backline de palco (microfones específicos, sonoplastia, instrumentos, etc) é responsabilidade do contratado, forneceremos apenas o som básico. Camarim: • Mobiliário com cadeiras, mesas e espelho. • Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 36 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 300 salgados variados, 60 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. • Despesas de transporte e alimentação é por conta da produtora.				
2	129.000.105	SHOW DE TEATRO MUSICAL DE NATAL COM PERSONAGENS NATALINOS. – • Contendo personagens Históricos e Figurino em todos personagens, para público adulto e infantil. Mínimo de 10 integrantes. *Composto por integrantes da Cidade de Cambuí - MG. Duração mínima de 45min. Produção inclui: • Cenário com luzes, contendo 4 ribaltas, 12 Parled (200w) para fundo do cenário, COBLED para os personagens (se necessário uso de estrutura boxtruss é por conta da produtora) interligados via DMX.	SV	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		Controle DMX: Todos os equipamentos de iluminação listados (Ribaltas, LED's, COB LED's) deverão ser integrados e controlados via DMX. Mesa Controladora: Disponibilização de uma mesa controladora DMX profissional, operada por técnico qualificado durante todo o período do evento, para programação e execução dos efeitos de luz. Todo cenário e backline de palco (microfones específicos, sonoplastia, instrumentos, etc) é responsabilidade do contratado, forneceremos apenas o som básico. <u>Camarin:</u> • Mobiliário com cadeiras, mesas e espelho. • Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 36 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 300 salgados variados, 60 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc.				
3	129.000.106	SHOW MUSICAL COM PAPAI NOEL. – • Show de músicas natalinas e época, com figurino, podendo ser utilizado em outros dias. • Duração Mínima de 1h de Show. • Luzes Cênicas para compor o cenário, de acordo o local, contendo 4 ribaltas, 12 Parled (200w) para fundo do cenário, COBLED interligados via DMX. • Incluso alimentação e Hospedagem.	SV	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
00000004 - LOTE 4 – CARNAVAL						R\$ 99.590,00
1	129.000.109	BANDA /SAMBA/MARCHINHAS "CARNAVAL" – • Composição mínima: 08 (oito) integrantes: 01 vocalista, 01 baixista, 01 baterista, 02 guitarristas, 01 percussionista • Duração: 03 horas por apresentação • Repertório: Axé, Samba, hits do momento e Marchinhas Carnavalescas.	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

2	129.000.108	BANDA DE AXÉ E HITS CARNAVALESCOS "CARNAVAL" – 01 vocalista, 01 baixista, 01 tecladistas/metal, 01 baterista, 01 guitarristas, 01 percussionista. - Considerar a qualidade artística do evento e das apresentações anteriores, dos níveis de qualidade musical e repertório (mostrado em material de trabalho).	SV	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
3	129.000.107	BANDA DE PAGODE/SAMBA "CARNAVAL" – - Composição mínima: 07 (sete) integrantes: 01 vocalista, 01 cavaquinho, 01 violão, 01 Metal e Percussivos (surdo, pandeiro, percussão, pandeiro, repique) - Duração: 03 horas por apresentação - Repertório: Pagode, Samba	SV	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
4	129.000.114	CAMARIM PARA O EVENTO "CARNAVAL" – - Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SEND O OFERTADO PARA CADA BANDA: - Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgados variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. * Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.	SV	1	R\$ 6.090,00	R\$ 6.090,00
5	129.000.112	DJS COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO "CARNAVAL" – - Duração: 02 horas por apresentação - Repertório: Diversos gêneros musicais adequados ao público presente - Equipamentos: Equipamentos próprios de mixagem	SV	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
6	129.000.110	ENTRETENIMENTO INFANTIL E DJ "CARNAVAL" –	SV	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		• Duração: 02 horas por apresentação • Repertório: adaptadas para o público infantil • Atividades: Equipe de recreação no mínimo 6 integrantes, Atividades lúdicas e dinâmicas infantis envolvendo brincadeiras e pintura facial nas crianças, • 2 personagens de desenho infantil. • Interação: Animação e interação constante com o público infantil.				
7	129.000.111	LOCUTOR PROFISSIONAL "CARNAVAL" – • Período: 05 dias consecutivas de carnaval, durante todo o evento. • Responsabilidades: Apresentação e condução dos eventos carnavalescos • Experiência: Experiência comprovada em eventos públicos	SV	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
8	129.000.113	SERVIÇOS TÉCNICOS "CARNAVAL" – • Curadoria e Contratação de Atrações: Seleção, negociação e contratação de atrações culturais e artísticas alinhadas ao escopo carnavalesco. Obrigatório a apresentação de 03 opções de cada item a escolha da secretaria. • Produção e Operação de Conteúdo Audiovisual: Criação, edição e veiculação de vídeos e outros conteúdos visuais para painéis de LED e demais sistemas de projeção. • Serviços de Higienização : Disponibilização de equipe profissional para a limpeza e manutenção contínua ,com foco especial no banheiro Público da Prefeitura Municipal. • Um produtor responsável pela supervisão técnica durante todo o evento, o profissional deve dar suporte em reuniões na secretaria pré evento, quantas necessárias, auxilio durante o evento fazendo o acompanhamento, dar suporte a secretaria.	SV	1	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00
00000005 – LOTE 5 – FOOD UAI						R\$ 35.765,00
1	129.000.120	APRESENTAÇÃO DE CIRCO DE RUA OU TEATRO "FOOD UAI" –	SV	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		• Apresentação de Circo de Rua ou Teatro, voltado ao público infantil, com palhaço, malabares, ginástica. Mínimo de 4 integrantes, com trajes circense e cenário. Com roteiro e enredo da apresentação. • Duração mínima de 2h.				
2	129.000.119	BANDA MUSICAL DO ESTILO FORRÓ, SERTANEJO, RAIZ E MPB "FOOD UAI" – • Banda Musical do Estilo Forró, Sertanejo, Raiz e MPB. Contendo mínimo 4 Integrantes, contendo bateria, baixo, violão, percussão, voz. • Duração da apresentação de 02:30h.	SV	1	R\$ 3.515,00	R\$ 3.515,00
3	129.000.116	BANDA MUSICAL DO ESTILO MPB, ROCK, SAMBA, SOUL "FOOD UAI" – • Banda Musical do Estilo MPB, Rock, Samba, Soul. Contendo mínimo 5 Integrantes, contendo bateria, baixo, guitarra, percussão, voz. • Duração da apresentação de 02:30h.	SV	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
4	129.000.117	BANDA MUSICAL DO ESTILO POP ROCK, ROCK ALTERNATIVO, ROCK NACIONAL 2000 "FOOD UAI" – • Banda Musical do Estilo Pop Rock, Rock Alternativo, Rock Nacional 2000. Contendo no mínimo 4 integrantes, bateria, baixo, guitarra, vocal. • Duração da apresentação de 02:00h.	SV	1	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
5	129.000.118	BANDA MUSICAL NO ESTILO SAMBA/PAGODE "FOOD UAI" – • Banda Musical no estilo Samba/Pagode, mínimo no mínimo 7 Integrantes, cavaco, violão, voz, metal e percussivos (caixa, surdo, pandeiro, rebole, tantan). • Duração da apresentação de 02:00h.	SV	1	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
6	129.000.121	CAMARIM PARA O EVENTO "FOOD UAI" –	SV	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SENDO OFERTADO PARA CADA BANDA: - Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgados variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. * Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.				
7	129.000.095	DECORAÇÃO DO EVENTO "FOOD UAI" – - Decoração de Palco: Acabamento em carpete, fechamento inferior/saia, tecidos decorativos para revestir partes da estrutura e para fechamento de fundo, em cores e temas a serem definidos pela secretaria. - Decoração do Evento: Varal de luzes decorativas (100m de varais de filamento com luz quente entre 2200K e 2700K), estrutura de backdrop do evento com iluminação (mínimo 3x3m), toalhas de mesas (mínimo 14/dia) e cobertura em tecido para estruturas de tendas, com forro em toda a estrutura dos pés. Cores e temas a definir pela secretaria.	SV	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
8	129.000.115	PRODUÇÃO DO EVENTO "FOOD UAI" – - Transporte, hospedagem e alimentação da equipe. - Montagem e desmontagem. - Supervisão técnica contínua e um responsável disponível durante todo o evento para auxiliar em serviços gerais (montagens, decoração, arrumação, etc.), a pedido da secretaria. - O banheiro da prefeitura deve ser gerenciado pela produtora, com limpeza e manutenção durante o evento. - Serviços de limpeza e organização de mesas e cadeiras durante o evento. 6 Tambores de lixos com manutenção constante.	SV	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
00000006 - LOTE 6 - FESTIVAL CULTURAL						R\$ 61.775,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

1	129.000.128	APRESENTAÇÃO DE CIRCO DE RUA OU TEATRO "FESTIVAL CULTURAL" – • Apresentação de Circo de Rua ou Teatro, voltado ao público infantil, com palhaço, malabares, ginástica. • Mínimo de 4 integrantes, com trajes circense e cenário. Com roteiro e enredo da apresentação. • Duração mínima de 2h.	SV	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
2	129.000.129	APRESENTAÇÕES DIVERSAS "FESTIVAL CULTURAL" – • 01 Apresentação de grupo de Maracatu, mínimo 10 pessoas. • 01 Apresentação de Congada grupo mínimo de 20 pessoas. • 01 Apresentação de Caixeiras grupo mínimo de 15 pessoas. • 01 Apresentação de Maculele grupo mínimo de 10 pessoas.	SV	1	R\$ 13.837,00	R\$ 13.837,00
3	129.000.125	BANDA DE RUA PARA DESFILE, NO ESTILO JAZZ, BLUES E MPB "FESTIVAL CULTURAL" – • Banda de Rua para desfile, no estilo jazz, blues e MPB, com mínimo 5 integrantes (Saxofone, Trompete, Trombone, Bateria e Percussão). • Duração da apresentação de 1:00h.	SV	1	R\$ 8.058,00	R\$ 8.058,00
4	129.000.126	BANDA MUSICAL DO ESTILO FORRÓ, SERTANEJO, RAIZ E MPB "FESTIVAL CULTURAL" – • Banda Musical do Estilo Forró, Sertanejo, Raiz e MPB. • Contendo mínimo 4 Integrantes, contendo bateria, baixo, violão, percussão, voz. • Duração da apresentação de 02:30h.	SV	1	R\$ 2.686,00	R\$ 2.686,00
5	129.000.127	BANDA MUSICAL DO ESTILO MPB, ROCK, SAMBA, SOUL "FESTIVAL CULTURAL" – • Banda Musical do Estilo MPB, Rock, Samba, Soul.	SV	1	R\$ 2.686,00	R\$ 2.686,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Contendo mínimo 5 Integrantes, contendo bateria, baixo, guitarra, percussão, voz. - Duração da apresentação de 02:30h				
6	129.000.124	BANDA MUSICAL NO ESTILO SAMBA/PAGODE "FESTIVAL CULTURAL" - Banda Musical no estilo Samba/Pagode, mínimo no mínimo 7 Integrantes, cavaco, violão, voz, metal e percussivos (caixa, surdo, pandeiro, rebolo, tantan). - Duração da apresentação de 02:00h. *BANDA MUNICIPAL.	SV	1	R\$ 3.358,00	R\$ 3.358,00
7	129.000.081	BARRACA DO EVENTO "FESTIVAL CULTURAL" – - Decoração da Barraca, com 02 WindBanner 65/190, 01 banner do balcão frontal (min 4x1m) externo, 01 banner indicativo frontal superior (min 4x1m), 01 banner para fundo da barraca (min 4x1m), tecidos, acessórios, montagem e arte. - Mobiliário, 01 Fogão com gás suficiente, 01 Freezer, 01 Geladeira, 01 Mesa e utensílios para manipulação (como colher, garfos, facas, etc). - Equipe no mínimo 04 Pessoas durante o evento para produção do virado. - Ingredientes para degustação do virado de banana para 04 dias durante o evento, sendo 6 horas por dia. (contendo bananas, leite, açúcar, queijo, manteiga, entre outros necessários) e descartáveis para o consumo (prato, pote, colher, etc). *Cores e temas de decoração a definir pela secretaria.	SV	1	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00
8	129.000.130	CAMARIM PARA O EVENTO "FESTIVAL CULTURAL" – Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SENDO OFERTADO PARA CADA BANDA:	SV	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgadinhos variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc. * Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.				
9	129.000.122	DECORAÇÃO EVENTO "FESTIVAL CULTURAL" – - Decoração Palco: acabamento em carpete, fechamento inferior/saia, tecidos decorativos para revestir partes da estrutura e para fechamento de fundo. Tecidos em cores adequadas ao tema de cada evento, a definir pela secretaria. - Decoração Evento: Varal de Luzes Decorativas Especificação: Montagem de varais de luzes de filamento com luz quente (temperatura de cor entre 2200K e 2700K); Fornecimento e instalação de 12 (doze) unidades de pontos de Luz Cênicas, backdrop do evento com iluminação (mín 3x3m, incluso banner, arte e estrutura), forro de tecidos para mesas do evento, cobertura em tecido para estruturas de tendas.	SV	1	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
10	129.000.123	PRODUÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL CULTURAL" – - Transporte, hospedagem e alimentação da equipe - Montagem e desmontagem. - Supervisão técnica durante todo o evento, disponibilização de um responsável durante todo o evento para qualquer auxílio no evento para serviços gerais (montagens, decoração, arrumação, etc), a pedido da secretária. - O banheiro da prefeitura deve ser gerenciado pela produtora, com limpeza e manutenção durante o evento.	SV	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
00000007 - LOTE 7 - OUTROS EVENTOS CULTURA						R\$ 114.431,40

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

1	129.000.085	ACÚSTICO EM DUO/DUPLA, DIVERSOS ESTILOS "OUTROS EVENTOS" – • Apresentação do formato Acústico em Duo/Dupla, diversos estilos. • Duração de 2h.	SV	10	R\$ 903,48	R\$ 9.034,80
2	129.000.082	BANDA MUSICAL DO ESTILO FORRÓ, SERTANEJO, RAIZ E MPB. "OUTROS EVENTOS" – • Banda Musical do Estilo Forró, Sertanejo, Raiz e MPB. Contendo mínimo 4 Integrantes, contendo bateria, baixo, violão, percussão, voz. • Duração da apresentação de 02:30h.	SV	5	R\$ 3.908,99	R\$ 19.544,95
3	129.000.083	BANDA MUSICAL DO ESTILO POP ROCK, ROCK ALTERNATIVO, ROCK NACIONAL 2000 "OUTROS EVENTOS" – • Banda Musical do Estilo Pop Rock, Rock Alternativo, Rock Nacional 2000. Contendo no mínimo 4 integrantes, bateria, baixo, guitarra, vocal. • Duração da apresentação de 02:00h.	SV	5	R\$ 2.792,14	R\$ 13.960,70
4	129.000.084	BANDA MUSICAL NO ESTILO SAMBA/PAGODE "OUTROS EVENTOS" – • Banda Musical no estilo Samba/Pagode. Mínimo no mínimo 6 Integrantes, cavaco, violão, voz e percussivos (caixa, surdo, pandeiro, rebole, tantan). • Duração da apresentação de 02:00h.	SV	5	R\$ 3.350,57	R\$ 16.752,85
5	129.000.131	CAMARIM PARA "OUTROS EVENTOS" – • Mobiliário com cadeiras e mesas, deve estar montado antes das apresentações. SENDO OFERTADO PARA CADA BANDA: • Itens: água em garrafas à vontade (não podendo haver falta em nenhuma hipótese), 18 refrigerantes em latas ou garrafas e opção zero açúcar, 100 salgados variados, 30 lanches naturais e utensílios como copos, guardanapos, pratos, etc.	SV	44	R\$ 424,40	R\$ 18.673,60

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		* Atrações com maior número de pessoas, é necessário suprir.				
6	129.000.087	DJ COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO "OUTROS EVENTOS" – - DJ com Repertório Diversificado. - Duração: 02 horas por apresentação	SV	5	R\$ 4.020,70	R\$ 20.103,50
7	186.000.047	LOCUTOR PROFISSIONAL "OUTROS EVENTOS" – - Locutor Profissional. - Período: durante todo o evento. - Experiência: Experiência comprovada em eventos públicos.	SV	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
8	129.000.086	TRIO MUSICAL "OUTROS EVENTOS" – - Apresentação do formato Trio Musical, diversos estilos. - Duração de 2h.	SV	4	R\$ 1.340,25	R\$ 5.361,00
00000008 - LOTE 8 - OUTROS EVENTOS DIVERSOS						R\$ 609.800,00
1	129.000.089	BANDA NO ESTILO MUSICAL POP ROCK – CONTRATAÇÃO DE Banda NO ESTILO MUSICAL POP ROCK com duração mínima de apresentação de 02h00min e no máximo 04h00min. Especificações: Apresentação de banda musical com repertório voltado para os estilos Pop Rock, Rock Alternativo e Rock Nacional dos anos 2000, com foco em entretenimento para eventos públicos ao ar livre. Formação mínima: 01 Vocalista, 01 Guitarrista, 01 Baixista, 01 Bateria Duração da apresentação: de 2 horas a 4 horas de performance ao vivo , podendo ser dividida em blocos com intervalos, conforme cronograma do evento. - Sonorização para o Evento: - 02 Sistemas PA e Cobertura de Som Cada sistema contendo:	SV	10	R\$ 6.480,00	R\$ 64.800,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

	- 01 Subwoofer ativo ou passivo de alta potência (cada lado). - 02 caixas Line Array (cada lado). - Cobertura uniforme da área do evento e público estimado de 800 pessoas - Processamento e Amplificação mínimo 4.000w RMS. - 04 Monitores Ativos Independentes – 500W RMS cada (Retorno para vocalistas, bateria e instrumentos) - 01 Power Play de 8 Vias com cabos de fone (Distribuição de fones para in-ear monitoring, se necessário) - 01 Console Digital com no mínimo 16 canais e 4 auxiliares. - Microfones E Acessórios - 02 Microfones sem fio – Shure SM58 (locação) - 06 Microfones com fio – Shure SM58 - 04 Microfones com fio – Shure SM57 (instrumentos e amplificadores) - 02 Microfones sem fio – Shure SM58 (para locutor e mobilidade de palco) - 01 Kit de Microfones para Bateria Completo (Incluindo microfones específicos para bumbo, caixas, tons e overheads) - Bateria Acústica (Corpo) 01 Bumbo, 01 Tom 1, 01 Tom 2, 01 Surdo - 10 Pedestais para microfone - 10 Extensões de energia (110/220V) para uso da banda - 01 Playlist com músicas variadas (para ambientação antes, entre e após as apresentações) - Infraestrutura Elétrica - 01 Main Power original (110/220V chaveado) - 01 Cabo de alimentação de energia com no mínimo 50 metros - Necessário ART. - Equipe Técnica - 01 Técnico de som - 01 Ajudante de palco / roadie				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Iluminação de Palco - 08 Par LED de 140W (lavagem de palco, ambientação colorida) - 02 COB LED de 200W (luz branca de alta intensidade – frente de palco) - 01 Máquina de fumaça – 800W - 01 Mesa de Luz com controle DMX Inclusos: despesas com alimentação e transporte dos integrantes. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
2	129.000.088	BANDA NO ESTILO MUSICAL POP ROCK E LOCUTOR – CONTRATAÇÃO DE BANDA NO ESTILO MUSICAL POP ROCK E LOCUTOR com duração mínima de apresentação de 02h00min e no máximo 04h00min. Especificações: - APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS ESTILOS POP ROCK, ROCK ALTERNATIVO E ROCK NACIONAL DOS ANOS 2000, COM FOCO EM ENTRETENIMENTO PARA EVENTOS PÚBLICOS AO AR LIVRE. - Formação mínima: 01 Vocalista, 01 Guitarrista, 01 Baixista, 01 Baterista - Duração da apresentação: mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas de performance ao vivo, podendo ser dividida em blocos com intervalos, conforme cronograma do evento. LOCUTOR PROFISSIONAL, responsável pela condução, anúncios institucionais, chamadas de largada/chegada, interações com o público e apoio à programação oficial do evento. - Período de atuação: Durante toda a duração do evento, desde a abertura até o encerramento. - Experiência: Comprovação de experiência anterior em eventos públicos de médio e grande porte, com habilidade em	SV	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

	comunicação dinâmica, dicção clara e domínio de microfone para grandes públicos. - Sonorização para o Evento: - 03 Sistemas PA Mono e Cobertura de Som Cada sistema contendo: - 01 Subwoofer ativo ou passivo de alta potência. - 02 caixas Line Array. - Distribuídos ao longo do percurso (largada, praça e chegada) para cobertura uniforme da área do evento e público estimado de 1.500 pessoas - Processamento e Amplificação mínimo 6.000w RMS. - 04 Monitores Ativos Independentes – 500W RMS cada (Retorno para vocalistas, bateria e instrumentos) - 01 Power Play de 8 Vias com cabos de fone (Distribuição de fones para in-ear monitoring, se necessário) - 01 Console Digital com no mínimo 16 canais e 4 auxiliares. - Microfones E Acessórios - 02 Microfones sem fio – Shure SM58 (locução) - 06 Microfones com fio – Shure SM58 - 04 Microfones com fio – Shure SM57 (instrumentos e amplificadores) - 02 Microfones sem fio – Shure SM58 (para locutor e mobilidade de palco) - 01 Kit de Microfones para Bateria Completo (Incluindo microfones específicos para bumbo, caixas, tons e overheads) - Bateria Acústica (Corpo) 01 Bumbo, 01 Tom 1, 01 Tom 2, 01 Surdo - 10 Pedestais para microfone - 10 Extensões de energia (110/220V) para uso da banda - 01 Playlist com músicas variadas (para ambientação antes, entre e após as apresentações) - Infraestrutura Elétrica - 01 Main Power original (110/220V chaveado)				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- 01 Cabo de alimentação de energia com no mínimo 50 metros - Necessário ART. - Equipe Técnica - 01 Técnico de som - 01 Ajudante de palco / roadie - Iluminação De Palco - 08 Par LED de 140W (lavagem de palco, ambientação colorida) - 02 COB LED de 200W (luz branca de alta intensidade – frente de palco) - 01 Máquina de fumaça – 800W - 01 Mesa de Luz com controle DMX Despesas com alimentação e transporte dos integrantes. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
3	129.000.090	DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS E LOCUTOR COM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS E LOCUTOR COM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO, com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min. <u>Inclusos: sonorização, caixas de som, equipamentos, iluminação que serão utilizados pelo artista.</u> Com repertório diversificado e adaptado ao público presente. Equipamentos próprios de mixagem que garantam qualidade sonora e uma performance envolvente, unindo técnica, música e animação para criar a energia ideal do evento. Sistema completo de sonorização e iluminação, indicado para eventos corporativos, culturais, comunitários ou sociais de pequeno porte, realizados em ambientes fechados ou abertos com público moderado (até cerca de 300 pessoas). Estrutura preparada para apresentações musicais simples, cerimônias,	SV	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		discursos, <i>playlists</i> temáticas e ambientações sonoras. Especificações mínimas: - Sistema de Som (PA) - 02 Caixas de Alta Frequência (Tops) - 02 Subwoofers (Grave) - Amplificadores de potência e processador digital de áudio - Mesa de Som Digital – 16 canais Com recursos de equalização, efeitos e canais auxiliares para retorno. - 02 Microfones sem fio (UHF) Ideal para mobilidade de apresentadores, cerimonialistas ou vocalistas. - 02 Microfones com fio (dinâmicos) Para vocais ou instrumentos. - 04 Direct Boxes (DI) Para conexão de instrumentos eletrônicos (teclado, violão, etc.) com qualidade e sem ruídos. - 01 Caixa Ativa para Retorno de Palco Monitoramento individual para músicos, locutores ou apresentadores. - 01 Notebook Com software de reprodução e controle de mídia. - Playlist personalizada conforme o tema do evento (Ex.: institucional, casual, formal, cultural etc.) - 08 Par LED de 140W Iluminação colorida e controlável via DMX, ideal para valorização de palco, ambientes e apresentações. 01 OPERADOR DE ÁUDIO E LUZ: RESPONSÁVEL POR MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O EVENTO. Despesas com alimentação e transporte ficam a cargo do artista. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. <i>Datas a definir.</i>				
4	129.000.093	DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, COM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO –	SV	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

CONTRATAÇÃO DE DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, COM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min.

Com inclusão das caixas de som, das mesas sonoras e do microfone.

Com repertório diversificado e adaptado ao público presente. Equipamentos próprios de mixagem que garantam qualidade sonora e uma performance envolvente, unindo técnica, música e animação para criar a energia ideal do evento.

Sistema completo de sonorização e iluminação, indicado para eventos corporativos, culturais, comunitários ou sociais de pequeno porte, realizados em ambientes fechados ou abertos com público moderado (até cerca de 300 pessoas). Estrutura preparada para apresentações musicais simples, cerimônias, discursos, *playlists* temáticas e ambientações sonoras.

Especificações mínimas:

- Sistema de Som (PA)
 - 02 Caixas de Alta Frequência (Tops)
 - 02 Subwoofers (Grave)
 - Amplificadores de potência e processador digital de áudio
 - Mesa de Som Digital – 16 canais
Com recursos de equalização, efeitos e canais auxiliares para retorno.
 - 02 Microfones sem fio (UHF) Ideal para mobilidade de apresentadores, cerimonialistas ou vocalistas.
 - 02 Microfones com fio (dinâmicos)
Para vocais ou instrumentos.
 - 04 Direct Boxes (DI) Para conexão de instrumentos eletrônicos (teclado, violão, etc.) com qualidade e sem ruídos.
 - 01 Caixa Ativa para Retorno de Palco Monitoramento individual para músicos, locutores ou apresentadores.
 - 01 Notebook
Com software de reprodução e controle de mídia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- Playlist personalizada conforme o tema do evento (Ex.: institucional, casual, formal, cultural etc.) - 08 Par LED de 140W Iluminação colorida e controlável via DMX, ideal para valorização de palco, ambientes e apresentações. 01 OPERADOR DE ÁUDIO E LUZ: RESPONSÁVEL POR MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O EVENTO. A iluminação que será utilizada pelo artista, despesas com alimentação e transporte do(s) artista(s) ficarão a cargo do artista. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
5	129.000.092	DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, SEM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE DJ COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS, SEM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min. <u>Sem inclusão das caixas de som, das mesas sonoras e do microfone.</u> As caixas de som, mesas sonoras e microfones serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cambuí. A iluminação que será utilizada pelo artista, despesas com alimentação e transporte do(s) artista(s) ficarão a cargo do artista. Outros equipamentos que sejam necessários além das caixas de som e das mesas sonoras, que serão fornecidas pela Prefeitura de Cambuí, ficarão a cargo do artista. Com repertório diversificado e adaptado ao público presente. Equipamentos próprios de mixagem que garantam qualidade sonora e uma performance envolvente, unindo técnica, música e animação para criar a energia ideal do evento. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento	SV	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
6	129.000.091	DJ PROFISSIONAL PARA EVENTO PÚBLICO, COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS E LOCUTOR SEM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO — CONTRATAÇÃO DE DJ PROFISSIONAL PARA EVENTO PÚBLICO, COM ESTILOS MUSICAIS VARIADOS E LOCUTOR SEM INCLUSÃO DE CAIXAS DE SOM E MESA DE SONORIZAÇÃO com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min. Com repertório diversificado e adaptado ao público presente. Equipamentos próprios de mixagem que garantam qualidade sonora e uma performance envolvente, unindo técnica, música e animação para criar a energia ideal do evento. <u>Sem inclusão das caixas de som, das mesas sonoras e do microfone.</u> As caixas de som, mesas sonoras e microfones serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cambuí. A iluminação que será utilizada pelo artista, despesas com alimentação e transporte do mesmo ficarão a cargo do artista. Outros equipamentos que sejam necessários além das caixas de som e das mesas sonoras, que serão fornecidas pela Prefeitura de Cambuí, ficarão a cargo do artista. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.	SV	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
7	129.000.094	LOCUTOR PARA NARRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SEM INCLUSÃO DAS CAIXAS DE SOM, DAS MESAS SONORAS E MICROFONES – CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA NARRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SEM INCLUSÃO DAS CAIXAS DE SOM, DAS MESAS SONORAS E MICROFONES. Com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min.	SV	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		As caixas de som, mesas sonoras e microfones serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cambuí. Despesas com alimentação e transporte do(s) artista(s) ficarão a cargo do artista. Outros equipamentos que sejam necessários além das caixas de som e das mesas sonoras, que serão fornecidas pela Prefeitura de Cambuí, ficarão a cargo do locutor. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
8	186.000.046	OPERADOR OU TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO TÉCNICA DE MESAS SONORAS E CAIXAS DE SOM EM EVENTOS, SEM INCLUSÃO DAS CAIXAS DE SOM, DAS MESAS SONORAS E MICROFONES – CONTRATAÇÃO DE OPERADOR OU TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO TÉCNICA DE MESAS SONORAS E CAIXAS DE SOM EM EVENTOS, SEM INCLUSÃO DAS CAIXAS DE SOM, DAS MESAS SONORAS E MICROFONES. Com duração mínima de apresentação de 02h00min e máxima de 04h00min. Operador de Som – Evento Municipal Profissional responsável pela instalação e operação do sistema de sonorização disponibilizado pela Prefeitura. Atividades: Realizar a montagem e configuração de todo o sistema de som; Permanecer durante todo o evento para acompanhar a execução técnica; Fazer os ajustes necessários de volume e equalização para garantir a qualidade do áudio; Controlar a playlist definida para o evento, assegurando a sequência correta das músicas e anúncios; Atuar de forma preventiva e corretiva diante de	SV	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		imprevistos técnicos. O objetivo é garantir uma experiência sonora adequada, segura e de qualidade, contribuindo para o bom andamento do evento. As caixas de som, mesas sonoras e microfones serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cambuí. Despesas com alimentação e transporte do técnico ou operador de som ficarão a cargo do próprio. Outros equipamentos que sejam necessários além das caixas de som e das mesas sonoras, que serão fornecidas pela Prefeitura de Cambuí, ficarão a cargo do técnico ou operador de som. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
9	186.000.045	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE Descrição Sistema completo de sonorização e iluminação, indicado para eventos corporativos, culturais, comunitários ou sociais de pequeno porte, realizados em ambientes fechados ou abertos com público moderado (até cerca de 300 pessoas). Estrutura preparada para apresentações musicais simples, cerimônias, discursos, <i>playlists</i> temáticas e ambientações sonoras. - Sistema de Som (PA) - 02 Caixas de Alta Frequência (Tops) - 02 Subwoofers (Grave) - Amplificadores de potência e processador digital de áudio - Mesa de Som Digital – 16 canais Com recursos de equalização, efeitos e canais auxiliares para retorno. - 02 Microfones sem fio (UHF) Ideal para mobilidade de apresentadores, cerimonialistas ou vocalistas. - 02 Microfones com fio (dinâmicos) Para vocais ou instrumentos.	SV	40	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

		- 04 Direct Boxes (DI) Para conexão de instrumentos eletrônicos (teclado, violão, etc.) com qualidade e sem ruídos. - 01 Caixa Ativa para Retorno de Palco Monitoramento individual para músicos, locutores ou apresentadores. - 01 Notebook Com software de reprodução e controle de mídia. - Playlist personalizada conforme o tema do evento (Ex.: institucional, casual, formal, cultural etc.) - 08 Par LED de 140W Iluminação colorida e controlável via DMX, ideal para valorização de palco, ambientes e apresentações. 01 OPERADOR DE ÁUDIO E LUZ: RESPONSÁVEL POR MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O EVENTO. Despesas com alimentação e transporte do(s) artista(s) ficarão a cargo do artista. Os dias e horários dos eventos serão definidos conforme a necessidade de cada evento esportivo, podendo variar entre os horários das 06h00min até as 23h00min. Datas a definir.				
--	--	---	--	--	--	--

A presente Ata tem valor total estimado de R\$ 1.020.579,40 (Um milhão e vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

2.1 O serviço deverá ser prestado de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

2.2 Os serviços serão prestados nos dias marcados de cada evento, devendo a Contratante emitir a Ordem de Fornecimento até 5 (cinco) dias antes de cada serviço.

2.3 A licitante deverá comprovar que dispõe de equipe técnica capacitada para a execução dos serviços, de acordo com as exigências legais de segurança do trabalho, especialmente no que se refere às seguintes normas regulamentadoras: **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, do Ministério do

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Trabalho e Emprego (MTE) e **NR-35** – Trabalho em Altura, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O não atendimento às normas de segurança durante a execução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, incluindo advertência, multa e rescisão contratual, conforme a gravidade da infração. Considerando que o objeto contratual envolve a instalação e operação de estruturas de palco, iluminação e sonorização em eventos, o que inclui atividades em altura e com redes elétricas, é indispensável que a empresa contratada disponha de profissionais capacitados conforme exigências das **NR-10** e **NR-35**, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e do público envolvido, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e normativa vigente.

- 2.4** Prestar os serviços, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os mesmos, obedecendo às condições estipuladas neste edital.
- 2.5** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, sendo que os eventos poderão acontecer em ambientes abertos ou fechados, zona urbana bem como rural desde que o local ofereça condições técnicas para o evento;
- 2.6** Responsabilizar-se pelos serviços, dentro do Contratado, acompanhados da Nota Fiscal;
- 2.7** Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pelo município de Cambuí
- 2.8** Zelar pela boa qualidade dos serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- 2.9** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cambuí ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- 2.10** Sanar as irregularidades ou defeitos que eventualmente forem constatados durante a prestação dos serviços.
- 2.11** O valor da proposta deve compreender frete, impostos, custos de entrega, transporte, alimentação, entre outros custos;
- 2.12** Transportar todos os equipamentos até o local determinado e consequente retirada dos mesmos.
- 2.13** Fornece pessoal devidamente capacitado e com experiência para a prestação dos serviços deixando o município isento de qualquer ônus citado acima;
- 2.14** É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada deles.
- 2.15** Emissão de nota fiscal eletrônica quando exigido pelas leis vigentes;
- 2.16** Após a conferência dos serviços, se constatado o serviço incompleto ou divergente dos padrões

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

definidos, daquele ofertado pela empresa CONTRATADA, esta estará obrigada a refazer o serviço em prazo hábil a realização do evento sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

2.17 Os serviços objeto deste termo de referência serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará 01 (um) preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato;

2.18 A execução dos serviços dar-se-á nas localidades designadas pela ordem de fornecimento;

2.19 No caso de reprovação dos produtos recebidos, o licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

2.20 Na impossibilidade da substituição dos produtos, o licitante devolverá ao Município de Cambuí/MG, os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital

2.21 O descumprimento do modelo de execução e fornecimento pela empresa, resultará em penalidades

previstas em edital, tais como multas e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

2.22 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

2.23 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.24 Responsabilizar-se por todas as providências e por todas as obrigações, estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços conexos com os serviços contratados;

2.25 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

2.26 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

2.27 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.28 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termo do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.29 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

2.30 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

2.31 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

2.32 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

2.33 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou documento congênere.

2.34 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

2.35 Prestar exclusivamente os serviços contratados, sob pena de incorrer nos crimes da Lei de Licitações;

2.36 Cumprir com todas as obrigações, incluindo as obrigações acessórias;

2.37 Cumprir com toda legislação pertinente, incluindo trabalhista, previdenciária e fiscal;

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

2.38 Transportar os seus empregados, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, às suas expensas, até o local dos trabalhos;

2.39 Substituir todos os produtos que apresentarem defeitos ou vícios durante o prazo de garantia, por produto igual, novo e no prazo de 3 (três) dias úteis, não sendo aceita a simples manutenção do produto ou envio a assistência técnica;

2.40 Refazer os serviços que apresentem vícios ou erros no prazo de 3 (três) dias úteis;

2.41 Responsabilizar até o fim da garantia, pelas Substituições por produtos que integrem os serviços contratados que apresentem imperfeições ou qualquer tipo de dano que comprometa a adequada utilização do produto ou que possa ameaçar a segurança dos usuários, promovendo seu reparo, correção ou substituição, às suas expensas, no todo, incluindo a troca de peças, se necessário, sempre que forem detectados defeitos, vícios, ou má qualidade nos materiais dos produtos ofertados, no prazo de 3 (três) dias úteis após sua notificação, sem qualquer custo adicional para o Município;

2.42 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Legislação, precipuamente no art 5º da Lei 14.133/21, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) e as práticas sustentáveis estabelecidas pelo decreto Estadual nº 46.105/12, no que couber.

2.43 Com intuito de facilitar e viabilizar a entrega e a retirada dos veículos das oficinas, será imprescindível que a contratada possua uma oficina em um raio máximo de 30Km.

2.44 O descumprimento do modelo de execução e fornecimento pela empresa, resultará em penalidades previstas em edital, tais como multas e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

2.45 **Parágrafo Único:** Todas as despesas com a contratação serão por conta da empresa e sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Cambuí.

2.46 DA CONTRATAÇÃO

- Qualificação Técnica

- Comprovar experiência anterior na produção musical e/ou cultural, mediante atestados de capacidade

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

técnica emitidos por entes públicos ou privados.

- Apresentar equipe técnica qualificada, composta por profissionais de sonorização, iluminação, montagem e produção cultural.

- Capacidade Operacional

- Disponibilizar equipamentos de som, iluminação e palco em condições adequadas de uso, atendendo às normas de segurança e qualidade.
- Garantir logística para transporte, montagem e desmontagem da estrutura em prazos compatíveis com os cronogramas estabelecidos pelo Município.

- Regularidade Jurídica e Fiscal

- Apresentar certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, bem como comprovação de regularidade junto ao FGTS e INSS.
- Estar regularmente inscrita no CNPJ com objeto social compatível com a atividade de produção cultural/musical.

- Cumprimento da Legislação Vigente

- Atender às normas de segurança do trabalho e às exigências da NR-10 (eletricidade) e NR-35 (trabalho em altura), quando aplicável.

- Execução dos Serviços

- Seguir o cronograma definido pela Administração Municipal, adaptando-se às necessidades do calendário cultural.
- Assegurar que os serviços sejam prestados com qualidade, pontualidade e adequação técnica.

- Responsabilidade da Contratada

- Responder por eventuais danos causados ao patrimônio público ou de terceiros em decorrência da execução dos serviços.
- Fornecer assistência técnica durante a realização dos eventos.
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

3. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, **em até 1 (um) dia** após a entrega;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, **em até 01 (um) dia** após o recebimento provisório.

2.14 Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Cambuí, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO 01 - Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de **até 1 (um) dia** da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
- d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

4.2 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da liquidação da documentação, a contar do recebimento definitivo do produto e, após apresentação, pelo órgão requisitante, da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Cambuí - MG por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária.

- O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo, CNPJ Nº 18.675.975/0001-85.
- Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail contabilidadeprefeituradecambui@hotmail.com

4.3 Os pagamentos serão realizados pelo Município de Cambuí - MG mediante depósito bancário em favor

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

da beneficiária, que deverão indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

4.4 Nos pagamentos efetuados pela Administração, serão obrigatoriamente retidos na fonte os tributos e contribuições de que dispõe o art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

4.5 Na pendência de obrigações decorrentes da imposição de penalidades, a signatária não terá direito ao recebimento de seus créditos; cessadas as causas da suspensão os pagamentos serão retomados, sem a aplicação da correção do valor prevista no item anterior.

4.6 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da signatária importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Município de Cambuí - MG – Poder Executivo.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado pelo período máximo previsto na legislação vigente da Lei 14.133/2021, desde que demonstrado o preço vantajoso.

5.2 No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, nos termos do Decreto nº 45/2023.

5.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, (data da planilha de preço).

5.4 As alterações de preços em ata decorrente de SRG obedecerão às seguintes regras:

5.4. 1 O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado;

5.4. 2 O órgão ou a entidade gerenciadora poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da ARP, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

- a) Manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) Considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;
- c) Poderá deferir valor menos daquele solicitado pelo detentor

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

5.4. 3 A exceção à regra prevista na alínea "a" do inciso II deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

5.4. 4 O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga o detentor do compromisso assumido nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

5.4.5 O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superiores ao registrado.

5.4.6 O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado, sendo que o detentor da ARP que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, mediante cancelamento do seu registro de preços ou dos itens registrados, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.5 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.6 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
- b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

5.7 A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura de Cambuí a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

5.8 A Prefeitura Cambuí **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

6 DAS SANÇÕES

6.1 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração,

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens a, b e d do item 6.1.**, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 Do impedimento de licitar e contratar:

6.2.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

6.3 Das multas:

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

6.3.1 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2 Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.3.3 O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no **item 6.1.**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem "a)"**.

c) Após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item 6.1.** cumulativamente a este. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na **alínea "a)"**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

6.3.4 O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

PROCESSO Nº 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

6.3.5 As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.4 Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

6.4.1 Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A sanção estabelecida no item 6.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, as propostas das empresas vencedoras e a Ata de Sessão do Pregão.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Cambuí, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Cinthia Sanches Silva
Pereira:02348337185

Assinado de forma digital por
Cinthia Sanches Silva
Pereira:02348337185
Dados: 2025.10.30 15:18:00 -03'00'

Cinthia Sanches Silva Pereira
Prefeita

Documento assinado digitalmente
gov.br DONATTO MARQUES PEREIRA BUENO
Data: 29/10/2025 14:24:31 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Donatto M. P. Bueno
Dententora da Ata

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 - Cambuí-MG